



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86

CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 077/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SERRA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de Agosto de 2014,

Considerando, o requerimento apresentado pela Sr.^a Valéria de Moraes Silveira, representante da empresa LV Loteadora e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

DECRETA:

Art. 1.º – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo, para a conclusão das obras do Loteamento denominado **"RESIDENCIAL SERRA AZUL"**.

Art. 2.º – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:

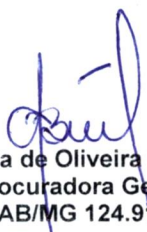
Quadra A – Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Dezembro de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910